



Contrato de aquisição de produtos de economato para as papelarias do Agrupamento

Entre:

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, sito em Rua Professor Alberto Nery Capucho, 2430-231 Marinha Grande, representado neste pelo Diretor, [redacted] como primeiro outorgante

e

Adil – Comércio e Indústria de Papelaria Lda, com sede em [redacted] com o número de pessoa coletiva n.º [redacted], neste ato representada por [redacted], a qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento comprovativo que exibiu, como segundo outorgante.

Considerando a autorização da despesa constante na ata n.º14, de dezembro de dois mil e dezanove, suportada pela dotação da Ação Social Escolar.

Considerando que o fornecimento dos bens foi adjudicado em dez de janeiro de dois mil e vinte pelo Conselho Administrativo.

Considerando o ato de aprovação da minuta, catorze de janeiro de dois mil e vinte.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE POENTE

Escola Secundária Engº Acácio Calazans Duarte

Rua Professor Alberto Nery Capucho

Telefone: 244 575 140 Fax: 244 575 141

ag.escolasmarinhagrandepoente@gmail.com

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos de economato para as papelarias do Agrupamento.

Cláusula 2.ª

Preço e condições de pagamento

1. O preço do presente contrato é de 10.101,32€ (dez mil cento e um euro e trinta e dois cêntimos), referente ao fornecimento dos bens a que deverá acrescer o valor relativo ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA);
2. O pagamento das faturas é efetuado no prazo de 30 (trinta) dias de calendário, a contar da data da sua receção pela entidade adjudicante.

Cláusula 3.ª

Prazo de vigência e execução do contrato

- 1- O prazo de vigência deste contrato tem início com a celebração do contrato até 31/12/2020.

Cláusula 4.ª

Gestor do contrato

- 1- O Gestor do contrato, designado para acompanhar permanentemente a execução do contrato, nos termos do artigo 290º-A do CCP, é Mário Alexandre Cardoso Marques, Subdiretor e vice-Presidente do Conselho Administrativo do Agrupamento, com o contacto 244575146.

Marinha Grande, 14 de janeiro de 2020

O Primeiro Outorgante,



Cesário António Gonçalves da Silva

O Segundo Outorgante,

